

2

3

4

5

6

7 8

9

10.

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

2627

28

29

30

31

32

3334

35

36

37

38

39

40

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

ATA Nº 050. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze, às treze horas, na Sala de Sessões dos Conselhos Superiores, na Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, SC, realizou-se a presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Administração - CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, sob a presidência do senhor Pró-Reitor de Planejamento, Professor Gerson Volney Lagemann. Estiveram presentes, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Adriano do Amarante, representante Chefe de Departamento -ESAG; Alexander Ricardo Martins, suplente de Maria Ester Menegasso, representante Diretor - CESFI; Aline Cristina da Silva Heusi, representante Diretor - CEART; Aroldo Schambeck, representante Diretor - ESAG; Carla Werlang Coelho, representante Docente - CCT; Clovis Arruda de Souza, representante Docente - CAV; Cristiano da Silva, representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; Daiany Bettoni, representante Técnico-Administrativo - CESFI; Daniel da Costa Kalil, suplente de Guilherme Guttler de Oliveira, representante Técnico-Administrativo - FAED, Daniel Fabian Bettú, representante Chefe de Departamento - CESFI, Dario Nolli, suplente de Pablo Schoeffel, representante Diretor -CEAVI; Dilmar Baretta, representante Diretor - CEO; Edier de Souza Rosa, representante Técnico-Administrativo - CEAVI; Eduardo Antonio Angeloni, representante Diretor - FAED; Fabíola Corrêa Viel, representante Docente - CCT; Fábio Napoleão, representante Diretor - FAED; Fernando Pozzobon, representante Docente - ESAG; Fernando Souza Conceição, representante Técnico-Administrativo - REITORIA; Flávio Marcello Strelow, representante Diretor - CEPLAN; Gabriela Maria Dutra de Carvalho, representante Chefe de Departamento - CEAD; Gilberto Rech, representante Diretor - CAV; Ivair de Lucca, representante Diretor - CEAD; Ivan Pedro de Oliveira Gomes, representante Docente -CAV; Ivoneti da Silva Ramos, suplente de Ana Paula Menezes Pereira, representante Docente - ESAG; Jader Afonso Savi Mondo, representante Docente - CERES; Jean Passos da Silva, representante Diretor - CEFID; Jonas Daniel Porto, representante Técnico-Administrativo - CCT; Jorge Luiz Lima Queiroz, representante Docente - CCT; Julice Dias, representante Chefe de Departamento - FAED; Leandro Zvirtes, representante Docente - CCT; Lindaura Maria Steffens, representante Docente - CESFI; Lúcia Terezinha Ruwer Hackenhar, representante Técnico-Administrativo - CEO; Luiz Antonio Ferreira Coelho, representante Docente - CCT; Maísa de Amorim Bleyer, representante Técnico-Administrativo - CERES; Marcel Hubert, representante Técnico-Administrativo - CEFID; Márcio Metzner, representante Diretor - CCT; Marino Luiz Eyerkaufer, representante Docente - CEAVI; Nadir Radoll Cordeiro, representante Docente - CEPLAN; Neilson Luiz Ribeiro Modro, representante Docente - CERES; Nilson Ribeiro Modro, suplente de Nelcimar Ribeiro Modro, representante Docente - CEPLAN; Rogério Braz da Silva, representante Docente - FAED; Sérgio Bitencourt, representante Docente - ESAG; Vera Márcia Marques Santos, suplente de Marzely Gorges Farias, representante Docente -CEAD; e Vinícius Alexandre Perucci, Pró-Reitor de Administração. Não compareceram, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Aline da Silva Henrique,

PRESIDENTE

ECRETÁRIO

Fl. 443

ROS:

里



2

3

4

5.

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

2.7

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

representante Discente de Graduação - CERES; Claudio Roberto Franco, representante Chefe de Departamento - CAV; Cristiano André Steffens, suplente de Cleimon Eduardo do Amaral Dias (em licença-prêmio), representante Docente - CAV; João Rotta Filho, representante Diretor - CERES; Kleyser Ribeiro, representante Chefe de Departamento -CERES; Leandro Luís Hoffmann, representante Técnico-Administrativo - CAV; Leandro Sâmia Lopes, representante Docente - CEO; Lenita de Cássia Moura Stefani, representante Docente - CEO; Lucimare Ferraz, suplente de Rosana Amora Ascari (em licença-prêmio), representante Docente - CEO; Marileia Maria da Silva, representante Docente - FAED; Marlene de Faveri, representante Docente - FAED; Rosa Elisabete M. W. Martins, representante Docente - FAED; Sandro Keine, representante Chefe de Departamento - CEPLAN; e Weber da Silva Robazza, representante Chefe de Departamento - CEO. Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, realizada no dia vinte e quatro de setembro de dois mil e quatorze, a qual resultou aprovada por unanimidade. Votada a ata, o senhor Presidente abriu o item Expediente, passando a palavra ao Secretário para os informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário informou a posse dos seguintes representantes: Fabíola Corrêa Viel, titular, e João de Azevedo, suplente, docentes do CCT; Ivan Pedro de Oliveira Gomes, titular, e Andréy Thaler Neto, suplente, docentes do CAV; Marcel Hubert, titular, e Carlito Alexandre da Costa, suplente, técnicos-administrativos do CEFID; e Eduardo Antonio Angeloni, como titular, na representação dos Diretores da FAED. Ato contínuo, o Secretário informou que. após o fechamento da pauta, novos processos tinham ingressado na Secretaria dos Conselhos; e que o senhor Presidente, visando não deixá-los para a reunião seguinte. resolvera distribuí-los a relator para relato nesta sessão, mediante inclusão em pauta a ser deliberada pelo Plenário, sendo eles os seguintes processos: PROCESSO Nº 20489/2014; origem: CEFID-DAD; interessado: Jean Passos da Silva; assunto: Aquisição de imóvel situado à rua São Cristóvão, 177, Coqueiros, Florianópolis; relator conselheiro Aroldo Schambeck; PROCESSO Nº 14063/2014; origem: CCT-DG; interessado: CCT; assunto: Proposta de convênio para docentes da UDESC realizarem capacitação em parceria com a Universidade do Minho; relator conselheiro Gerson Volney Lagemann; PROCESSO Nº 20144/2014; origem: Gabinete do Reitor - REIT-GAB; interessado: Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; assunto: TOEFL - Solicita os devidos encaminhamentos à luz da Resolução nº 026/2008/CONSUNI e Resolução nº 083/2011/CONSUNI, para o pagamento dos servidores do quadro de pessoal permanente desta Universidade, que atuaram na coordenação, organização e aplicação da 5° demanda do Test of English as a Foreign Language - Institutional Testing Program (Toefl/ITP), exame aceito por diversas instituições estrangeiras que envolve avaliações de compreensão auditiva, gramática e interpretação de texto, relator conselheiro Vinícius Alexandre Perucci; e PROCESSO Nº 20611/2014; Origem: Coordenadoria de Vestibulares e Concursos - REIT-GAB-COVEST; interessado: Rosangela de Souza Machado; assunto: Pagamento servidores que atuaram

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



3

4

5

7

8

9

10

11 12

13

14

15

1617

18

1920

21

22

23

24

25

26

27

28

29 30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

na Aplicação do Vestibular 2015/1; relator conselheiro Vinícius Alexandre Perucci. Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente colocou em votação a inclusão em pauta dos referidos processos, sendo aprovada por unanimidade sem discussão. Ato contínuo, o senhor Presidente deixou livre a palavra para o Plenário. Não havendo inscritos, o senhor Presidente deu por encerrado o Expediente e passou à ordem do dia: 1. PROCESSO Nº 9483/2014; origem: Direção Geral - CAV - DG; interessado: Joao Fert Neto; assunto: Termo de convênio a ser celebrado entre o município de Lages, através da Fundação Cultural de Lages/SC e a UDESC; relator conselheiro Rogério Aparecido Gariani. Adiado da sessão de 05.08.2014 em razão de diligência do relator à PROPLAN. Redistribuído à conselheira Carla Werlang Coelho em razão do término do mandato do relator inicialmente designado. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação do processo. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 2. PROCESSO Nº 12736/2014; origem: Direção de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPLAN - DG - DPPG; interessado: Nilson Ribeiro Modro; assunto: Projeto do Curso de especialização em "Informática Aplicada"; relator conselheiro Luiz Antonio Ferreira Coelho. Adiado da sessão de 24.09.2014 em razão da ausência do relator. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do processo. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 3. PROCESSO Nº 6221/2014; origem: Coordenadoria de Apoio Administrativo de Pinhalzinho - CEO - DG - DAD - CAAP; interessado: Alessandro Cazonatto Galvao; assunto: Solicitação do Profo Dr. Alessandro Cazonatto Galvão de inclusão no Plano Institucional de Qualificação Docente- PIQD para o biênio 2014-2015, DEA/CEO/UDESC de Pinhalzinho; relator conselheiro Jorge Luiz Lima Queiroz. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, referindo que o processo tratava de pedido de afastamento para cursar doutorado, mas não estava de acordo com a Resolução nº 10/2009-CONSUNI, que regulamentava o afastamento, e, por isso, iria diligenciá-lo para a devida adequação. Lido o parecer, o Secretário, a pedido do senhor Presidente, esclareceu que o processo em questão dizia respeito tão-somente à inclusão da previsão de afastamento do requerente no Plano de Capacitação e não tratava do pedido de afastamento, visto que este, segundo a resolução citada pelo relator, tramitava apenas no âmbito administrativo. Ante à colocação do Secretário, o relator disse que concordava em modificar o seu parecer para se referir apenas à inclusão do afastamento no PIQD. O senhor Presidente transferiu então o processo para o final da pauta, visando conceder tempo ao relator para a retificação do parecer; 4. PROCESSO Nº 17252/2014; origem: Secretaria dos Conselhos Superiores - REIT-GAB-SECON; interessado: Gerson Volney Lagemann, Presidente do CONSAD; assunto: Solicita reconsideração da decisão do CONSAD relativa ao Processo nº 14984/2014, que concedeu afastamento de 1 (um) ano ao servidor Milton Freitas Borges, para conclusão de mestrado iniciado em setembro de 2013, por estar o referido prazo ultrapassando o permitido pelo art. 8º da Resolução 07/2009-CONSUNI, que estabelece que o prazo de afastamento para mestrado é de 24

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



5 6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22 23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34 .

35

36

37

38 39

40

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

meses contados do início do curso independentemente da época de solicitação; relator 1 2 conselheiro Edier de Souza Rosa. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do pedido de reconsideração em 3 questão, retificando o prazo de afastamento do servidor Mílton Freitas Borges para o período de 01/01/2015 a 30/09/2015. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 5. PROCESSO Nº 13060/2014; origem: Centro de Ciencias Agroveterinárias - CAV; interessado: Clovis Eliseu Gewehr; assunto: Alterações no regimento da Fazenda Experimental do CAV- FECAV, relator conselheiro Dilmar Baretta. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação das alterações solicitadas, acolhendo, entretanto, alteração sugerida pela PROPLAN de alteração dos artigos 9º e 18 para inclusão da seguinte frase, após o termo "comercialização": "que deve ocorrer através de leilão público, conforme previsto na Lei 8666, de 21.06.1993.". Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 6. PROCESSO Nº 17723/2014; origem: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - REIT-PROPPG; interessado: Paulo Eduardo Ferian; assunto: Vagas para o Programa de Residência - PRORES (Aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 22.10.2014 através da Resolução nº 43/2014-CONSAD); relator conselheiro Jean Passos da Silva. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à homologação da Resolução nº 43/2014-CONSAD. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 7. PROCESSO Nº 16590/2014; origem: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - REIT-PROPPG; interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PROPPG; assunto: Solicitação de aprovação por ad referendum de Resolução do CONSUNI que dispõe sobre o Regimento Geral e Cria a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde ou em Área Profissional da Saúde - COREMU da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC (Aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 26.09.2014 através da Resolução nº 83/2014-CONSUNI); relator conselheiro Weber da Silva Robazza. O senhor Presidente informou que o relator não se encontrava presente para relatar a matéria, mas, possivelmente, nem tivera recebido o processo por ter sido encaminhado tardiamente devido ao atraso de parecer na PROPLAN; 8. PROCESSO Nº 19240/2014; origem: Gabinete do Reitor - REIT-GAB; interessado: GABRE - Gabinete do Reitor; assunto: Proposta de Política de Educação a Distância da UDESC; relator conselheiro Rogério Braz da Silva. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do processo em questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 9. PROCESSO Nº 17963/2014; origem: Coordenadoria de Currículos e Programas - REIT-PROEN-CCPROG; interessado: Centro de Ciências da Educação - FAED; assunto: Minuta de Resolução que altera o turno de entrada para o vestibular 2015.1 e 2015.2, dos cursos de Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Geografia, do Centro de Ciências Humanas e da Educação -FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; relatora conselheira Ana Paula Menezes Pereira. Com a palavra, a conselheira Ivonete da Silva

PRESIDENTE

ECRETÁRIO



9

10

11 12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

22 23

24 25

26

27

28

29

30

31 32

33

34

35

36 37

38

39

40

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

Ramos, na condição de suplente, fez a leitura do parecer da relatora, cujo voto era 1 favorável à aprovação do processo. Após discussão, o parecer foi aprovado por 2 unanimidade; 10. PROCESSO Nº 20081/2014; origem: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura 3 4 e Comunidade - REIT-PROEX; interessado: Mayco Morais Nunes; assunto: Proposta de resolução para implantação do Programa de Subsídio nas Refeições oferecidas nos 5 6 Restaurantes dos Campi da UDESC - PROSUR - UDESC; relator conselheiro Vinícius 7 Alexandre Perucci. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da proposta de resolução apresentada nos autos, por haver viabilidade financeira e orçamentária, recomendando, entretanto, nova redação para o artigo 4º, nos seguintes termos: "O referido subsídio fica condicionado à existência de contrato entre a Empresa Concessionária ou a prestadora de serviços e a UDESC, que permita o pagamento do referido subsídio por parte da Universidade". Lido o parecer, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o assunto, tendo o conselheiro Jonas Daniel Porto apresentado voto substitutivo ao parecer do relator para estender o subsídio de refeição aos alunos que recebem bolsa do PRAPE. Encerrada a discussão, o parecer do relator inicial foi colocado em votação e resultou aprovado por maioria; 11. PROCESSO Nº 16630/2014; origem: Coordenadoria de Vestibulares e Concursos - REIT-GAB-COVEST; interessado: Rosangela de Souza Machado; assunto: Solicitação de Pagamento de professores efetivos - Elaboração de Questões do Vestibular 2015/1; relator conselheiro Cristiano da Silva. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da solicitação de pagamento apresentada nos autos, conforme análise técnica da PROPLAN. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 12. PROCESSO Nº 18848/2014; origem: Direção Geral -ESAG - DG; interessado: Nério Amboni; assunto: Solicitação de pagamento. Planilha orçamentária de orientações do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Acadêmica e Universitária - para homologação (Aprovado "ad referendum" pelo Reitor em exercício, Prof. Marcus Tomasi, 07.11.2014 através da Resolução nº 99/2014-CONSUNI); relatora conselheira Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do "ad referendum" do Reitor. Sem discussão, o parecer foi aprovado por maioria; 13 PROCESSO Nº 18829/2014; origem: Direção de Pesquisa e Pós-Graduação - ESAG - DG - DPPG; interessado: Ana Paula Grillo Rodrigues; assunto: Planilha orçamentária de orientações do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar de Santa Catarina -PMSC - para homologação (Aprovado "ad referendum" pelo Reitor em exercício, Prof. Marcus Tomasi, 07.11.2014 através da Resolução nº 98/2014-CONSUNI); relatora conselheira Nadir Radoll Cordeiro. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do "ad referendum" do Reitor. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 14. PROCESSO Nº 18849/2014; origem: Direção Geral - ESAG - DG; interessado: Ana Paula Grillo Rodrigues; assunto: Planilha orçamentária de orientações do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

PRESIDENTE

ECRETÁRIO



9

10 11

12

13 14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24 25

26

27

28

29

30

31 32

33

34 35

36

37 38

39

40

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

Especialização em Gestão Pública: estudos estratégicos no CBMSC - para homologação; 1 relafor conselheiro Daniel Fabien Betú. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu 2 parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da planilha financeira para 3 pagamento apresentada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por 4 unanimidade; 15. PROCESSO Nº 8233/2014; origem: Direção de Pesquisa e Pós-5 6. Graduação - ESAG - DG - DPPG; interessado: Everton Luis Pellizzaro de L. Cancellier; assunto: Contrato para cooperação com o Tribunal de Contas do Estado de Santa 7 Catarina para o patrocínio de vagas no Mestrado Profissional em Administração da ESAG/UDESC; relatora conselheira Marzely Gorges Farias. Com a palavra, a conselheira Vera Márcia Marques Santos, na condição de suplente, fez a leitura do parecer da relatora, cujo voto era favorável à homologação do contrato em questão. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 16. PROCESSO Nº 9056/2014; origem: Direção Geral - CEO - DG; interessado: Departamento de Enfermagem - CEO; assunto: Solicitação de análise jurídica quanto a elaboração do convênio entre UDESC e HRO; relatora conselheira Aline Cristina da Silva Heusi. Com a palavra, a relatora fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à homologação do convênio em questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 17. PROCESSO Nº 5707/2014; origem: PROPPG; interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - REIT-PROPPG; assunto: Termo de convênio junto à CAPES para os procedimentos necessários que procedem a sua assinatura pelo Magnífico Reitor, relator conselheiro Cláudio Roberto Franco. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação do convênio em questão. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 18. PROCESSO Nº 13722/2014; origem: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (Departamento de História) - FAED - HIS - NEAB; interessado: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros NEAB; assunto: Quarto Termo Aditivo ao convênio FNDE 400101/2010, que tem como objeto "a formação continuada de professores, no âmbito do Programa de Ações Afirmativas para a População Negra no Ensino Superior - UNIAFRO. Aditiva-se a vigência para até 31.03.2015. O convênio possui recursos financeiros no total de R\$325.639,01, sendo R\$23.500,00 de contrapartida; relator conselheiro Leandro Luis Hoffmann. O senhor Presidente, dizendo estar atendendo solicitação do relator, que não pôde comparecer à sessão, solicitou permissão para realizar a leitura do parecer. Não havendo objeção por parte dos conselheiros, o senhor Presidente fez, então, a leitura do parecer do conselheiro Leandro Hoffmann, cujo voto era favorável à homologação do termo aditivo em questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 19. PROCESSO Nº 18451/2014; origem: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade -REIT-PROEX; interessado: PROEX - Pró-Reitoria de Extensão; assunto: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao convênio MEC/SESu 10/2013 (SICONV 782428/2013). Aditiva-se a vigência do convênio até 24 10.2015; relator conselheiro Fernando Souza Conceição. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação do termo aditivo em questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 20.

PRESIDENTE

CRETÁRIO



11

12 13

14

15 16

17

18

19 20

21 22

23

24 25

26

27

28

29

30

31

32 33

34

35

36

37

38

39 40

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

PROCESSO Nº 20489/2014; origem: CEFID-DAD; interessado: Jean Passos da Silva; 1 assunto: Aquisição de imóvel situado à rua São Cristóvão, 177, Coqueiros, Florianópolis; 2 relator conselheiro Aroldo Schambeck. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu 3 4 parecer, cujo voto era favorável à aprovação da aquisição do imóvel em questão pelo valor de R\$435.000,00. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 21. 5 PROCESSO Nº 14063/2014; origem: CCT-DG; interessado: CCT; assunto: Proposta de 6 7 convênio para docentes da UDESC realizarem capacitação em parceria com a Universidade do Minho; relator conselheiro Gerson Volney Lagemann. Com a palavra, o 8 senhor Presidente fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação da 9. proposta de convênio apresentada nos autos, observada a aplicação do artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/2008 da PROEN. Lido o parecer, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o assunto, durante a qual foram apresentadas as seguintes proposições: os conselheiros Fernando Souza Conceição, Márcio Metzner, Flávio Marcello Strelow e Aroldo Schambeck sugeriram que a capacitação a ser realizada pela presente proposta de convênio fosse estendida também aos servidores técnico universitários; os conselheiros Nílson Ribeiro Modro, Vera Márcia Marques Santos e Marino Luiz Eyerkaufer propuseram que a capacitação fosse estendida a todos os Centros. A conselheira Vera Márcia Marques Santos propôs ainda que a possibilidade de co-orientação dos doutorandos não ficasse restrita à FAED e fosse estendida a professores de outros Centros com formação na área do curso a ser oferecido. Ainda durante as discussões, o conselheiro Márcio Metzner disse ter sido destratado pelo Professor Gérson Volney Lagemann e solicitou que ficasse registrada em ata sua indignação com referência a esse fato. O Professor Gérson Volney Lagemann, na condição de relator do processo em discussão, explicou que mencionou, no seu parecer, que o convênio se destinava preferencialmente a docentes do CCT e da FAED porque o doutorado a ser oferecido é na área de Educação e, por conseguinte, teria relação com a formação dos docentes dos referidos Centros que atuam nas licenciaturas, mas concordava em refazer o parecer para retirar o termo "preferencialmente" e deixar expresso que as vinte vagas previstas no convênio ficassem abertas aos servidores da UDESC. Encerrada a discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 22. PROCESSO Nº 20144/2014; origem: Gabinete do Reitor - REIT-GAB; interessado: Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; assunto: TOEFL -Solicita os devidos encaminhamentos à luz da Resolução nº 026/2008/CONSUNI e Resolução nº 083/2011/CONSUNI, para o pagamento dos servidores do quadro de pessoal permanente desta Universidade, que atuaram na coordenação, organização e aplicação da 5° demanda do Test of English as a Foreign Language - Institutional Testing Program (Toefl/ITP), exame aceito por diversas instituições estrangeiras que envolve avaliações de compreensão auditiva, gramática e interpretação de texto, relator conselheiro Vinícius Alexandre Perucci. Com a palavra, o relator informou que havia diligenciado o processo para obter maiores informações a fim de subsidiar o seu parecer;

PRESIDENTE

CRETÁRIO



2

3

4

5

6

8

10

11

12

13. 14

1516

17 18

19

20

21

2223

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD

BA A

23. PROCESSO Nº 20611/2014; Origem: Coordenadoria de Vestibulares e Concursos -REIT-GAB-COVEST; interessado: Rosangela de Souza Machado; assunto: Pagamento servidores que atuaram na Aplicação do Vestibular 2015/1; relator conselheiro Vinícius Alexandre Perucci. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da solicitação de pagamento apresentada nos autos. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Votado o processo, o senhor Presidente retornou ao PROCESSO Nº 6221/2014; origem: Coordenadoria de Apoio Administrativo de Pinhalzinho - CEO - DG - DAD - CAAP; interessado: Alessandro Cazonatto Galvao; assunto: Solicitação do Profo Dr. Alessandro Cazonatto Galvão de inclusão no Plano Institucional de Qualificação Docente- PIQD para o biênio 2014-2015, DEA/CEO/UDESC de Pinhalzinho; relator conselheiro Jorge Luiz Lima Queiroz. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à inclusão, no Plano Institucional de Qualificação Docente - PIQD para o biênio 2014-2015, da previsão de afastamento do Professor Alexandro Cazonatto Galvão para cursar pósdoutorado. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Finalizada a ordem do dia, o senhor Presidente deixou livre a palavra para as comunicações pessoais. O conselheiro Flávio Marcello Strelow desejou a todos Feliz Natal e Próspero Ano Novo. Não havendo outros inscritos, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, desejou também Feliz Natal e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após ser aprovada, será assinada pelo Presidente, por mim e por todos os conselheiros presentes à reunião. Florianópolis, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO